



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro | Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 | TELEFONE:(069)3211-2431

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) N. 03/2014

PROCESSO N. 053/2014 – JFRO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 5/2014
VALIDADE: 28/10/2014 A 27/10/2015

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância – Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, localizada na Avenida Presidente Dutra, n. 2.203, Baixa da União, Porto Velho, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Waldirney Guimarães de Rezende, através da Portaria de Delegação n. 132/2013, considerando o resultado homologado do pregão supracitado, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e n.º 10.520/2002, nos Decretos 3.450/2005 e 7.892/2013, e respectivas alterações, no edital do Pregão e no Processo Administrativo em referência, RESOLVE registrar o preço de **material de expediente diverso**, de acordo com os preços, e classificação alcançada por item, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: DO OBJETO

Fornecimento de material de expediente diverso para Subseção Judiciária de Guajará-Mirim, conforme especificações, preços e quantidades constantes na cláusula quinta.

Cláusula Segunda: DOS FORNECEDORES

Para cumprimento do objeto, ficam registrados os preços dos seguintes fornecedores:

Item	Fornecedor
1 a 3, 8, 11 a 49 e 50 a 79	HOLANDA DISTRIBUIDORA LTDA – ME , CNPJ: 05.801.999/0001-91, Endereço: Avenida Jatuarana, n. 4174, Jardim Eldorado, Porto Velho/RO, CEP 76808-278, Telefone: (69) 3221-5641 / 9231-0730; e-mail: deltalicitacoes@hotmail.com. Representante legal: Manoel Francivaldo Iananês de Oliveira, CPF: 578.102.652-53; Cargo/função: Representante legal.
9 e 10	FONTENELE E CIA LTDA. , CNPJ: 34.778.803/0001-93, Endereço: Rua Carlos Gomes, n. 2330, São Cristóvão, Porto Velho/RO, CEP 76804-038; Telefone/Fax: (69) 3211-5442/5443; e-mail: contato@fontenelecia.com. Representante legal: Leandro Fontenele Calixto, CPF: 525.832.602-00; Cargo/função: Sócio Gerente.

Parágrafo único - A existência de preços registrados não obriga a SJRO a contratá-los, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição pretendida, hipótese em que, em igualdade de condições, será assegurada a preferência ao fornecedor registrado.

Cláusula Terceira: DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, no período de 28/10/2014 a 27/10/2015.

Parágrafo único - As quantidades registradas nesta Ata constituem estimativas máximas para o período de validade do registro, reservando-se à Administração o direito de adquirir o quantitativo que julgar necessário, parcial ou integralmente, ou mesmo abster-se de adquirir algum item específico.

Cláusula Quarta: DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Esta ARP, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que:



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro | Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 | TELEFONE:(069)3211-2431

- a) não prejudique o fornecimento ao órgão gerenciador;
- b) haja concordância da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e do respectivo fornecedor; e
- c) seja respeitada a legislação respectiva.

§1º. Em nenhuma hipótese o quantitativo decorrente das adesões a esta ARP poderá exceder a 100% por órgão aderente ou a 500% na totalidade, do quantitativo de cada item registrado, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§2º. Após o encerramento de sua vigência, esta ARP permanecerá em vigor para as contratações firmadas durante sua vigência nominal, exceto para realizar-se novas contratações.

Cláusula Quinta: DO MATERIAL – ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS

Itens não agrupados – 1 a 10					
Item	Descrição	Qtd	Unid.	VI.Unit.	VI.total
1	Bandeja para café, em aço inox, para copa. Dimensões aprox. 30 x 40 cm sem contar os pegadores. Com pegadores em ambos os lados e formato retangular.	2	un	75,88	151,76
2	Bobinas de senhas em formato padrão, contendo 2.000 cupons numerados na forma seqüencial e crescente. Apresentação em rolo com diâmetro interno vazado de 55 mm (para instalar em porta senha). Qualidade semelhante ou superior à marca TURN-O-MATIC.	10	rl	27,00	270,00
3	Liga elástica circular para prender processo. Largura aprox. 4 cm. Comprimento da tira dobrada e relaxada: aprox. 27 cm; dobrada e tensionada: aprox. 55 cm. Com a inscrição "JUSTIÇA FEDERAL - RONDÔNIA". Inscrição em preto sobre fundo branco ou vice-versa.	100	un	2,94	294,00
8	Grampo encadernador de plástico, composto pela junção macho/fêmea (romeu e julieta). Capaz de prender 250 fls sem escorregar. Tamanho estendido, com parte macho medindo 28 cm ou mais. Parte macho com hastes lisas	15000	par	0,24	3.600,00
9	Cesto de lixo para corredor: forma de cilindro, com diâmetro de 27 cm e altura de 57 cm (aprox.). Cor preta, com bordas prateadas na parte superior, removível, para fixar saco plástico. Sem cinzeiro.	5	un.	100,00	500,00
10	Cesto de lixo para escritório, em fibra, não inflamável, cor preta, com aros cromados. Medidas: altura – 35 cm, boca – 31 cm de diâmetro e base 23 cm de diâmetro.	5	un.	100,00	500,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

Grupo 1 – 11 a 49					
Item	Descrição	Qtd	Unid.	Vi.Unit.	Vi.total
11	Agenda permanente, capa em couro sintético, medindo 21 x 14 cm, contendo folha individual para cada dia do ano.	10	un.	12,75	127,50
12	Agenda comercial de mesa, tamanho aprox. 13 X 29 cm. ANO 2015, com treze meses (janeiro a janeiro). Uma página para cada dia.	5	un.	13,12	65,60
13	Almofada de mesa para carimbo, tinta na cor preta. Tamanho aprox. 11 x 15 cm	15	un.	3,26	48,90
14	Almofada de mesa para carimbo, tinta na cor azul. Tamanho aprox. 11 x 15 cm.	30	un.	3,26	97,80
15	Almofada de mesa para carimbo, tinta na cor vermelha. Tamanho aprox. 11 x 15 cm.	12	un.	3,26	39,12
16	Apontador de lápis em plástico.	24	un.	0,16	3,84
17	Bandeja para colocar papel, em acrílico, 02 andares, com mecanismo móvel para erguer/abrir os andares, na cor fume.	6	un.	25,40	152,40
18	bandeja para colocar papel, em acrílico, com 03 andares, com mecanismo móvel para erguer/abrir os andares, na cor fume.	6	un.	36,54	219,24
19	Borracha bicolor (azul/vermelha) para apagar lápis/caneta. 1,5 x 5 cm.	24	un.	0,25	6,00
20	Borracha plástica em vinil branca, medindo 3,3 X 2,5CM. Qualidade semelhante ou superior à marca Faber Castell/ TK Plast. Não será aceita borracha branca não plástica.	60	un.	0,49	29,40
21	Caneta esferográfica na cor azul, corpo plástico transparente sextavado com furo de respiração lateral, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tampa com clipe para prender em bolso de camisa, comprimento de escrita de, no mínimo, 2.000 (dois mil) metros, certificada pelo Inmetro, validade mínima de 12 (doze) meses. Marca de referência: bic cristal ou de qualidade igual ou superior.	240	un.	0,42	100,80
22	Caneta esferográfica na cor preta, corpo plástico transparente sextavado com furo de respiração lateral, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tampa com clipe para prender em bolso de camisa, comprimento de escrita de, no mínimo, 2.000 (dois mil) metros, certifica-	200	un.	0,42	84,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

	da pelo Inmetro, validade mínima de 12 (doze) meses. Marca de referência: bic cristal ou de qualidade igual ou superior.				
23	Caneta esferográfica na cor vermelha, corpo plástico transparente sextavado com furo de respiração lateral, com cartucho removível de encaixe, esfera de tungstênio, tampa com clipe para prender em bolso de camisa, comprimento de escrita de, no mínimo, 2.000 (dois mil) metros, certificada pelo Inmetro, validade mínima de 12 (doze) meses. Marca de referência: bic cristal ou de qualidade igual ou superior.	50	un.	0,42	21,00
24	Caneta marca-texto, cor amarelo vivo. Tinta não tóxica a base de água. Ponta chanfrada que permite tanto traços finos como grossos. Qualidade igual ou superior às marcas Pilot ou Faber Castell.	120	un.	0,65	78,00
25	Carga de grafite para lapiseiras 0,7mm, tubinho com 6 minas.	10	tb	0,30	3,00
26	Clips n. 4/0 (tam: 13 x 40 mm), niquelado. Caixa com 50 unidades.	200	cx	2,51	502,00
27	Clips n. 2 (tam: 6 x 25 mm), niquelado, caixa com 100 unidades	150	cx	1,27	190,50
28	Clips n. 6/0 (tam: 16 x 48 mm), niquelado. Caixa com 25 unidades.	100	cx	0,66	66,00
29	Clips n. 8/0 (tam: 22 x 60 mm), niquelado. Caixa com 50 unidades.	50	cx	2,51	125,50
30	Cola em bastão 8 g., branca e não tóxica. Validade mínima de 12 meses. De 1ª Qualidade (teste obrigatório na licitação e em cada remessa)	50	cx	0,50	25,00
31	Cola plástica branca, não tóxica, em frasco opaco com 90 ml, bico com tampa removível. Própria para colar papel.	100	tb	1,19	119,00
32	Cola super adesiva de ação instantânea, bisnaga com 3 g. composta de éster de cianoacrilato. Qualidade semelhante ou superior à Superbond Loctite	20	tb	0,98	19,60
33	Corretivo líquido à base de água, conteúdo 18 ml, validade de 24 meses.	10	fr	0,90	9,00
34	Fita adesiva plástica tipo duréx, medindo 12 mm x 40 m, transparente.	50	rl	0,80	40,00
35	Extrator de grampo tipo espátula, em metal, 14cm de comprimento.	20	un.	0,85	17,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro | Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 | TELEFONE:(069)3211-2431

36	Estilete largo, lâmina de 13 x 105 mm, escamoteável. Com trava na lâmina para mantê-la aberta ou fechada. Com fundo removível para substituição da lâmina, preso (o fundo) por trava	40	un.	0,97	38,80
37	Estilete estreito, lâmina de 9 x 83 mm, escamoteável. Com trava na lâmina para mantê-la aberta ou fechada. Com fundo removível para substituição da lâmina, preso (o fundo) por trava	40	un.	0,56	22,40
38	Fita adesiva plástica transparente, tipo duréx, medindo 50m x 50 mm. Qualidade igual ou superior a Adelbras.	150	rl	2,99	448,50
39	Fita gomada plástica marrom, med. 50 mm x 50 m.	60	rl	2,65	159,00
40	Fita crepe adesiva tamanho 50mm x 50m. Cor branca.	60	rl.	5,42	325,20
41	Grampeador de mesa em aço temperado para grampos 26/6, medindo 20 cm de comprimento, para no mínimo 20 folhas de papel comum.	15	un.	17,60	264,00
42	Grampo para grampeador 26/6. Caixa com 5.000 unidades. Qualidade semelhante ou superior à marca MEGALIFE.	30	cx	2,46	73,80
43	Grampo 23/8, cap.50 fls, cada cx com 5.000 unidades.	10	cx	8,35	83,50
44	grampo 23/10, cap.70 fls, cx c/5000 unidades	10	cx	9,35	93,50
45	Lápis preto nº2 ou HB, corpo sextavado. Qualidade igual ou superior à Faber Castell.	200	un.	0,19	38,00
46	Lapiseira com ponte de 0,7 mm, não descartável, em plástico, com ponteira de metal, com borracha para apagar na parte posterior, contendo clip para bolso em plástico integrado (não removível).	50	un.	1,64	82,00
47	Livro ata, 100 folhas numeradas tipograficamente. Com pauta. Capa dura.	5	un.	7,15	35,75
48	Livro ata, 200 folhas numeradas tipograficamente. Com pauta. Capa dura.	5	un.	12,97	64,85
49	Livro para protocolo, 100 folhas numeradas tipograficamente, com impressão padrão para 5 protocolos por página.	15	un.	5,30	79,50
Valor total do Grupo 1				R\$ 3.999,00	

Grupo 2 – 50 a 79



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro || Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 || TELEFONE:(069)3211-2431

Item	Descrição	Qtd	Unid.	VI.Unit.	VI.total
50	Pasta A-Z de lombo largo: 9 cm de largura, aprox. (1ª qualidade). Plastificada. Com prendedor padrão de papel perfurado.	40	un.	6,60	264,00
51	Pasta A-Z lombo estreito (5 cm aprox.), de 1ª qualidade. Plastificada. Com prendedor padrão de papel perfurado.	40	un.	6,00	240,00
52	Cartolina 150g, medindo 50x66cm, diversas cores(vermelho, amarelo, verde, azul, branco)	10	fl	0,29	2,90
53	Papel cartão, tamanho 50 X 70cm, diversas cores.	10	fl	0,75	7,50
54	Papel de embrulho em papel kraft (papel madeira), gramatura 80 g/m². Dimensões 66 x 96 cm.	400	fl	0,35	140,00
55	Pasta plástica com elástico (de 1ª qualidade), cor branca, transparente.	50	un.	1,50	75,00
56	Pasta plástica sem elástico, com grampo encadernador plástico (romeu e julieta) embutido (de 1ª qualidade), cor branca, transparente.	50	un.	1,30	65,00
57	Pasta plástica com elástico, com lombada de aprox. 4cm, cor branca, transparente.	20	un.	2,15	43,00
58	Pasta suspensa (1a. qualidade), papel da pasta formada com 240 gramas ou superior, com visor de plástico, papel de identificação na cor branca e grampos encadernadores	100	un.	1,90	190,00
59	Percevejos dourados. Cabeça côncava, ponta cilíndrica (não triangular). Caixa com 100 unidades	30	cx	1,16	34,80
60	Perfurador de papel, para mesa, tam aprox: 10 x 15 x 10 cm(frente). Que perfure 20 folhas de papel comum de uma vez.	20	un	19,00	380,00
61	Pincel atômico na cor azul (marcador permanente), tamanho aprox.: 13,5 cm. Ponta chanfrada. Qualidade semelhante ou superior à marca Faber Castell, inclusive quanto à durabilidade.	30	un.	1,94	58,20
62	Pincel atômico na cor preta (marcador permanente), tamanho aprox.: 13,5 cm. Ponta chanfrada. Qualidade semelhante ou superior à marca Faber Castell, inclusive quanto à durabilidade.	20	un..	1,94	38,80
63	Pincel atômico na cor vermelha (marcador permanente), tamanho aprox.: 13,5 cm. Ponta chanfrada. Qualidade semelhante ou superior à marca Faber Castell, inclu-	10	un.	1,94	19,40



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

	sive quanto à durabilidade.				
64	Porta carimbo em acrílico fumê, para 12 carimbos, com 2 andares, que permita a expansão através da acoplagem de andares adicionais.	20	un.	11,00	220,00
65	Porta lápis, clips e lembretes em peça única de acrílico transparente fumê. Recipientes com base quadrada	30	un.	6,02	180,60
66	Post-it grande (recados auto-adesivos removíveis): tamanho 76 X 102 mm. COR AMARELA. Bloco com 100 folhas.	150	bl	1,83	274,50
67	Post-it PEQUENO (recados auto-adesivos removíveis), tamanho 38x50mm (cor amarela), Cada conjunto com 4 blocos.	200	cj	2,38	476,00
68	Prancheta em acrílico transparente fumê, 23 x 33 cm. Prendedor com furo para pendurar a prancheta.	10	un.	8,60	86,00
69	Régua plástica transparente milimetrada, 30 cm	50	un.	0,40	20,00
70	Régua plástica transparente milimetrada, 40 cm	30	un.	1,22	36,60
71	Régua plástica transparente milimetrada 50 cm	20	un.	1,43	28,60
72	Barbante 100% algodão, branco, com 180 m ou mais (250 g), de 1ª qualidade (sem impurezas do tipo fragmentos de caroço, palha, etc). Não serão aceitos barbantes finos e frágeis. Qualidade igual ou superior à marca São João	50	rl	4,90	245,00
73	Plástico autocolante em vinil transparente (popular papel contact), autoadesivo, rolo de 45cm x 10 m.	6	rl	18,50	111,00
74	Tesoura com lâminas em aço inox, para papel; parafuso em aço inox; cabo de polipropileno e versátil (canhotos e destros) tam. 20 cm.	30	un.	5,00	150,00
75	Tinta sem óleo para carimbo, cor azul, 40 ml.	30	fr	1,83	54,90
76	Tinta sem óleo para carimbo, cor preta, 40 ml.	30	fr	1,83	54,90
77	Tinta sem óleo para carimbo, cor vermelha, 40 ml.	15	fr	1,83	27,45
78	Umedecedor de dedos (molha dedo) com suporte de plástico descartável, contendo 12g, não tóxico, tipo creme, composto de ácido graxo, corante alimentício e essên-	96	un.	1,80	172,80



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

	cia, próprio para uso no manuseio de papel ou dinheiro.				
79	Caixa-arquivo, tipo arquivo morto, em plástico poliondas desmontável, medindo 36 x 14 x 25 cm após montada, cor amarela, 1ª. qualidade.	100	un.	3,03	303,00
Valor total do Grupo 2					R\$ 3.999,95

Cláusula Sexta: DA ENTREGA

Os materiais devem ser entregues no almoxarifado da Subseção Judiciária de Guajará-Mirim, localizado na Av. Duque de Caxias, n. 2409, Santa Luzia, Guajará-Mirim/RO - CEP 76850-000;

§1º. Prazo: 30 (trinta) dias corridos a partir da entrega da nota de empenho.

§2º. Todas as despesas de frete correrão por conta da contratada.

§3º. O fornecedor e seus agentes dever-se-ão apresentar munidos de documento de identidade e trajando roupas compatíveis com a sobriedade do órgão (não permitidos shorts, microsaías, camisetas sem manga, chinelos, transparências, etc.).

Cláusula Sétima: DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA

O gerenciamento da presente ARP caberá ao supervisor da Seção de Material e Patrimônio da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado de Rondônia, ou quem suas vezes fizer.

Cláusula Oitava: DA CONTRATAÇÃO

Durante o prazo de validade desta ARP, o fornecedor, conforme a cláusula segunda, poderá ser convidado a fornecer os bens a si adjudicados, no todo ou em parte, mediante emissão de nota de empenho e requisição de material pela Administração, observadas as condições fixadas neste instrumento e nas determinações contidas na legislação pertinente.

§1º. Decidida a compra, a Contratante poderá exigir amostra do material antes de efetivar a contratação.

§2º. A contratação será sempre representada por Nota de Empenho, e a sua celebração será formalizada pelo recebimento desta pela empresa, o que poderá ser realizado por e-mail.

§3º. Aplica-se às contratações de fornecimento decorrentes de registro de preços o disposto no Capítulo III da Lei Federal n. 8.666/93, com suas respectivas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula Nona: DO FORNECIMENTO E DO RECEBIMENTO DO MATERIAL

O fornecedor deverá proceder à entrega dos materiais objeto da presente ARP na quantidade solicitada pela Administração, respeitado o limite máximo de 100%, e no prazo máximo estipulado na cláusula sétima, o qual será contado em dias corridos, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da Nota de Empenho.

§1º. A entrega da Nota de Empenho e outras comunicações poderão ser feitas por fax ou e-mail, através dos respectivos número e endereço fornecidos pela empresa detentora do



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

registro de preços, sendo de sua responsabilidade manter atualizados os dados perante o órgão gerenciador.

§2º. O recebimento dos produtos será realizado no prazo de até 2 (dois) dias úteis, pelo servidor responsável pela Seção de Material e Patrimônio, que fica incumbido de verificar as especificações e a qualidade dos produtos entregues e instalados conforme exigido no certame licitatório.

§3º. O material será recusado se forem entregues em desacordo com as especificações solicitadas e propostas, caso em que deverá ser substituído no prazo estipulado pela Administração, a ônus do fornecedor, sem prejuízo da aplicação de penalidade por atraso na entrega do material.

§4º. O material, quando do fornecimento, deverá estar em perfeito estado, sem manchas, amassados, riscos ou arranhados, não apresentando quaisquer danos ou alterações.

§5º. Será de responsabilidade do fornecedor o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos causados aos órgão participantes desta ARP ou a terceiros, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento das obrigações assumidas na presente ARP.

Cláusula Décima: DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através de depósito em conta-corrente do fornecedor, mediante apresentação da Nota Fiscal, até o 10º (décimo) dia útil após o ateste da referida Nota, pelo Gestor do Ata.

§1º - O recebimento e a aceitação dos materiais serão atestados pelo gestor da Ata indicado na cláusula 3ª, no corpo da nota fiscal (verso ou anverso), sendo esta condição indispensável a que se processe o pagamento.

§2º - O gestor da Ata deverá atestar a nota no dia da aceitação do material, ressalvado o disposto na cláusula 10ª, §3º desta ARP, ou o atraso na apresentação da nota fiscal corretamente preenchida.

§3º - No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

O valor dos encargos moratórios será calculado pela fórmula:

$I \times N \times VP = EM$, onde:

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438 (6/100/365);

N = Números de dias entre a data limite para o pagamento e a do efetivo pagamento; e

VP = Valor do pagamento em atraso;

EM = Encargos moratórios devidos.

Observação 1 - Entende-se como data de efetivação do pagamento, a data de recebimento da Relação de Ordens Bancárias Externas (RE) correspondente ao pagamento, pelo Banco do Brasil S.A.

Observação 2 - O prazo para pagamento ficará interrompido enquanto houver pendências de responsabilidade do contratado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

§4º - No texto da Nota Fiscal ou DANFE (Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica) deverão constar, obrigatoriamente, as seguintes referências:

- a) descrição do material entregue, com sua quantidade, valor unitário e total;
- b) o número do processo que deu origem à contratação e o número da Nota de Empenho;
- c) nome do Banco, Agência e Número da Conta-Corrente para depósito; e
- d) informação de opção pelo Simples Nacional, se for o caso, cuja aceitação estará condicionada à apresentação da declaração prevista na IN/RFB n. 1234/12, alterada pela IN n. 1244/12.

§5º - Caso haja erro na Nota Fiscal, recusa do produto ou outra circunstância que desprove a liquidação da despesa, a referida ficará pendente e o pagamento será susgado até que a Contratada tome as medidas saneadoras necessárias.

§6º - A Contratante poderá deduzir, do montante a pagar, os valores correspondentes a eventuais multas e indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Edital.

§7º - Ficam sob inteira responsabilidade da contratada, os prejuízos decorrentes de pagamento incorreto devido a falta de informação ou de atualização dos dados bancários.

§8º - A contratante não acatará cobranças por meio de duplicatas ou quaisquer outros títulos, feitas através de bancos ou outras instituições do gênero.

§9º - Serão retidos na fonte os tributos e contribuições federais determinados na legislação específica da Receita Federal, salvo se a empresa for optante do Simples Nacional e assim o **declarar** na forma prevista na IN/SRF n. 1234/12 e suas alterações.

Cláusula Décima Primeira: DAS ALTERAÇÕES

A presente ARP poderá ser alterada nas hipóteses previstas no Decreto n. 7.892/2013. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo à presente ARP, exceto as alterações de preço solicitadas pelo fornecedor para redução de preço registrado, as quais poderão ser efetuadas por apostilamento.

Cláusula Décima Segunda: DAS PENALIDADES

Sujeitam-se às penalidades descritas nesta cláusula, decorrentes das sanções administrativas previstas na Lei n. 8.666/93, arts. 86 e 87, e na Lei n. 10.520/02, art. 7º, o fornecedor contratado em decorrência da presente Ata e respectivo pregão, que incidir em:

- a) recusa em aceitar o contrato;
- b) atraso na execução do contrato;
- c) inexecução parcial ou total do contrato;
- d) falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude durante a execução do contrato.

§1º - Recusa em aceitar o contrato é a recusa em receber ou retirar a nota de empenho. Pena: multa de 20% (vinte por cento) do valor empenhado ou suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo período de 2 (dois) anos.

§2º - Atraso na execução do contrato relativo à entrega de material. Pena: multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor dos bens em atraso, por dia de atraso.

§3º - Atraso na execução do contrato relativo à substituição de material recusado. Pena: multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor dos bens com defeito por dia de atraso.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 □ TELEFONE:(069)3211-2431

- §4º – Atraso na execução do contrato relativo à substituição de material em garantia. Pena: multa de 0,3% (três décimos por cento) do valor dos bens com defeito por dia de atraso.
- §5º – Inexecução do contrato pela não entrega de material ou não atendimento de assistência técnica e garantia, caracterizado pelo atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias ou declaração do fornecedor. Pena: 20% (vinte por cento) do valor do material não entregue ou impedimento de licitar e contratar com a União pelo período de até 5 (cinco) anos.
- §6º – Apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do contrato, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal. Pena: impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata, ou da aplicação das demais sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93.
- §7º - As sanções somente serão aplicadas para faltas não justificadas, ou cujas justificativas não sejam aceitas pela Administração, garantido o direito à ampla defesa e contraditório.
- §8º - As multas deverão ser recolhidas através de Guia de Recolhimento da União - GRU, emitida pela contratante, no prazo de 05 (cinco) úteis dias a contar da intimação, podendo a Justiça Federal descontá-las, na sua totalidade, de nota fiscal ou saldo remanescente, caso existam.
- §9º - O fornecedor, quando não puder cumprir os prazos estipulados para atender total ou parcialmente os contratos decorrentes desta Ata, deverá apresentar **justificativa** por escrito, devidamente **comprovada**, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições do contrato; e de impedimento de sua execução, por fato ou ato de terceiro, reconhecido pela Administração em documento contemporâneo a sua ocorrência.
- §10 - O valor total das multas aplicadas na vigência do contrato, excetuando as indenizações por perdas e danos, não poderá ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor total registrado.
- §11 - A aplicação de penalidade será precedida de prazo para o fornecedor apresentar defesa prévia, não inferior a 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, cabendo recurso de sua aplicação, nos termos do art. 109 da Lei n. 8.666/93.

Cláusula Décima Terceira: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) a pedido do fornecedor, devidamente comprovado e deferido pela Administração, os preços registrados tornarem-se inexeqüíveis; ou
- e) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n. 8.666/93, ou no art. 7º da Lei n. 10.520/2002.

§ 1º. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Av. Pres. Dutra, nº 2203 - Centro □ Porto Velho/RO - CEP. 76805-902 | TELEFONE:(069)3211-2431

§ 2º. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

Cláusula Décima Quarta: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Integram esta ARP: o Edital de Pregão referido no título e a propostas com preços adjudicados.

15.2. Esta Ata será publicada na íntegra no *site* www.jfro.jus.br/licitacoes, e em forma de extrato no Diário Oficial da União, Seção 3.

15.3. Para dirimir as questões relativas à presente Ata, será competente o foro da Seção Judiciária de Rondônia.

15.4. A presente Ata é assinada pela Seção Judiciária do Estado de Rondônia e pelo fornecedor em uma via original, da qual far-se-ão fotocópias para os fornecedores.

Porto Velho, 28 de outubro de 2014.


Waldirney Guimarães de Rezende
Diretor da Secretaria Administrativa


Manoel Francivaldo Imanes de Oliveira
Holanda Distribuidora LTDA – ME


Leandro Fontenele Calixto
Fontenele e Cia LTDA.



**SERVIÇO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo nº 900-07.2002.5.15.0895 PA. Conveniente: Município de Bauru CNPJ 46.137.410/0001-80. Espécie: I TA. Objeto: I) alterar o item 4.1 da Cláusula 4ª (o convênio vigorará por mais 12 meses), II) as demais Cláusulas continuam em vigor e III) o aditivo retroage a 11/10/2014. Vigência: 12 meses a partir de 11/10/2014. Fundamento: LC 101/2000 e Leis 8.112/1990 e 8.666/1993. Assinam: pelo TRT, Paulo Eduardo de Almeida e, pelo Município, Rodrigo Antônio de Agostinho Mendonça. Data: 31/12/2014.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 16ª REGIÃO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Protocolo: 60/2015. OBJETO: despesa com fornecimento de energia elétrica para este Regional, no exercício de 2015. CONTRATANTE: TRT da 16ª Região. CONTRATADA: CEMAR. VALOR: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais). Fundamentação Legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93. Reconhecimento da Inexigibilidade: Em 09/02/2015, por Júlio Cesar Guimarães, Diretor-Geral. Ratificação: Em 11/02/2015, por Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desemb. Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2015 - UASG 080018**

Nº Processo: 3888/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de pilates, com disponibilização de mão de obra, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I (Termo de Referência), parte integrante do Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/02/2015 às 08h00 às 12h59 e de 13h às 17h30. Endereço: Avenida Vitorino Freire 2001 - Areinha SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/03/2015 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de divergência entre as especificações do objeto registradas no compranet e as constantes neste Edital e seus anexos, prevalecerão sempre as últimas.

RAIMUNDO NONATO MONTEIRO FILHO
Pregoeira

(SIDE - 11/02/2015) 080018-00001-2015NE000028

RETIFICAÇÕES

Nos termos do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 50/2013, publicado no DOU do dia 09/02/2015, Seção 3, pág. 27, incluía-se como Contratada: Super Estágio Ltda.

Nos termos do aditivo ao Contrato nº 13/2014, publicado no DOU do dia 09/02/2015, Seção 3, pág. 27, incluía-se como Primeiro Aditivo e não Segundo Aditivo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 17ª REGIÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015**

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que foi homologada pelo Desembargador-Presidente a licitação objeto da MA 1989/2014 - PE 02/2015 - aquisição de cintas elásticas, mediante Sistema de Registro de Preços. Foi declarada vencedora a empresa FARHINDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ nº 18.111.373/0001-03, com o valor de R\$24.400,00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região torna público que foi homologada pelo Desembargador-Presidente a licitação objeto da MA 1054/2014 - PE 04/2015 - serviços de digitalização de autos de processos judiciais e administrativos, mediante Sistema de Registro de Preços. Foi declarada vencedora a empresa ATP TECNOLOGIA E PRODUTOS S/A, CNPJ nº 38.059.846/0001-70, com o valor de R\$3.279.744,00.

MONICA ABLETT NEPOMUCENO
Secretária

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 18ª REGIÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 16/2015 - UASG 080020**

Nº Processo: 8133/2014. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa prestadora de serviços continuados de condução de veículos da frota oficial deste Tribunal, conforme especificações do Edital Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/02/2015 de 08h00 às 17h59. Endereço: Rua 51 C/ T-1 Nº 1403 Lt. 7 a 22 Qd. 22 Setor Bueno GOIÂNIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/03/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.

MAISA BUENO MACHADO
Pregoeira

(SIDE - 11/02/2015) 080020-00001-2015NE000079

**DIRETORIA-GERAL
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 16074/2014. CONTRATO: CLC-SEC 019/2015. CONTRATADA: E.L. MAIA LTDA. CNPJ: 17.837.526/0001-23 OBJETO: Prestação de serviços de chaveiro. VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 83.595,83. VIGÊNCIA: Da assinatura até 31/12/2015. FUNDAMENTO LEGAL: PE 107/14 Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 Decreto nº 5.450/2005. LC nº 123/06, Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho 02.122.0571-4256.0052. Elemento de despesa: 3390.30 - Notas de Empenho Estimado: 2015NE000219 e 2015NE000220; DATA DE ASSINATURA: 04/02/2015.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 19ª REGIÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº. 41.150/2014; Espécie: Contrato TRT 19ª AJA 004/2015; Contratante: TRT da 19ª Região; CNPJ: 35.734.318/0001-80; Contratada: DARIA OLINDA DE MORAES PEREIRA LTDA - ME; CNPJ: 17.156.145/0001-89; Objeto: aquisição de equipamentos de refrigeração, conforme itens 03, 08 e 11, Anexo I do Edital de Licitação; Modalidade: Pregão Eletrônico 031/2014; Base Legal: Leis nº 8.666/93, suas alterações e demais normas legais aplicáveis à espécie; Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 02.122.0571.4256.0027, Natureza da Despesa 449052; Nota de Empenho: 2014NE000973 de 29/12/2014; Valor do contrato: total de R\$ 70.840,00 Vigência: da data do recebimento definitivo do equipamento até o último dia do exercício em que se der a aquisição; Assinatura: 23/01/2015; Signatários: Des. Pedro Inácio da Silva, Presidente do TRT 19ª Região e o Sr. Paulo Ferreira, pela empresa contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015**

Processo nº. 080/2015; Objeto: Tomada de Preços para Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura especializada em projetos de construção civil para elaboração de projetos complementares para a nova sede da Vara do Trabalho de Penedo. Data da Sessão: 06/03/2015, às 09:00h. Local: Av. da Paz, 2076,sala nº 603, Centro, Maceió-AL - Tel: (82) 2121-8182. Informações/cópias do Edital: endereço supracitado. Das 08h às 16h30 de segunda a quinta-feira e das 08h às 14h às sextas-feiras ou site: www.trt19.jus.br/caminho: Administrativo/Licitacoes/Licitacoes_Aberlas.

NEIVALDO FENÓRIO DE LIMA
Presidente da CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 60/2014**

Processo nº. 46.277/2014; O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de sua Pregoeira, torna público que julgou vencedora para os dois lotes deste certame a empresa MANUTENCIA MA- NUTENCAO LTDA., CNPJ 03.758.809/0001-75, com os valores de R\$ 79.968,00 e 9.960,00, respectivamente.

Maceió, 11 de fevereiro de 2015
MÁRIA NELLY DUARTE RIBEIRO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
DA 23ª REGIÃO**

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Proc. 30.689/14. ARP-PE 01/15. Objeto: Registrar preços de grama. Fornecedor: Certauna Ltda-EPP. CNPJ 09.141.561/0001-85. Valor Total R\$ 12.520,00 Assinatura 04/02/15. Vigência: 12 meses a partir da assinatura. Signatários: José Silva Barbosa/TRT; Ricardo Silveira Silva Santana/Fornecedor.

Proc. 34.008/14. ARP-PE 04/15. Objeto: Registrar preços de locação de veículos. Fornecedor: Paulo Rogério Pereira Eireli-EPP. CNPJ 15.467.808/0001-50. Valor Total R\$ 176.778,88 Assinatura 09/02/15. Vigência: 12 meses da assinatura. Signatários: José Silva Barbosa/TRT; Paulo Rogério Pereira /Fornecedor.

**JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO**

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1ª Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 02/2015, para a prestação de serviços de bomboneiro civil (brigada de mecêndio), de forma contínua, referente ao Pregão Eletrônico nº 47/2014 e ao PA nº 775/2013, com vigência de 12 (doze meses), a contar desta publicação. Empresa vencedora - Item 1 - Mistral Serviços LTDA, com o valor total anual de R\$966.168,00. A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: www.jfdj.us.br.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM GOIÁS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 15/2014. OBJETO: Retificar o caput da cláusula Primeira do contrato originário. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Goiás. CONTRATADA: Empresa Catanduá Comércio de Gás Ltda. BASE LEGAL: Processo Administrativo n. 1.210/2013-FRM, que trata de dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, II, da Lei n. 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18/12/2014. Assinado por: Paulo Emano Moreira Barros, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante e Ari de Sena Souza, pela Contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MARANHÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015 - UASG 090004**

Nº Processo: 00013020154018007. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro e confecção de chaves para a Seção Judiciária do Maranhão. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 12/02/2015 de 09h00 às 17h59. Endereço: Av. Senador Vitorino Freire, N. 300, Areinha SAO LUIS - MA. Entrega das Propostas: a partir de 12/02/2015 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/02/2015 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: A cópia do Edital poderá ser obtida através do fornecimento de mídia eletrônica pela parte interessada ou, ainda, através do site www.comprasnet.gov.br.

WANESSA RAPHAELY LIMA PAZ
Pregoeira

(SIDE - 11/02/2015) 090004-00001-2015NE000070

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2015**

Processo n. 1092-55.2015.4.01.8008
A Seção Judiciária de Minas Gerais, às 9 horas do dia 27 de fevereiro de 2015, dará início à abertura das propostas do pregão relativo à prestação de serviços de vigilância desarmada para a Subseção Judiciária de Sete Lagoas. O pregão será realizado por meio da internet no site www.licitacoes-e.com.br, onde estará disponível o edital. Informações: (31) 3501.1366 ou 3501.1396, nos dias úteis, das 9 às 18 horas.

Belo Horizonte, 11 de fevereiro de 2015.
CRISTIANE DE FIGUEIREDO GOMES
Pregoeira

**SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau-Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP. OBJETO: retificar o 1º termo aditivo e consequentemente alterar o valor total dos serviços. VALOR: R\$-1.410.806,86. B.LEGAL: P.A.363/2013 e Lei nº 8666/93, art. 65, §1º. Assinatura: 09/02/2015. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Luanna Simões Pereira, pela Contratada.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau-Seção Judiciária do Pará. CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA-EPP. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência da contratação. VIGÊNCIA: 01.03.2015 a 29.02.2016. B.LEGAL: P.A.363/2013 e Lei nº 8666/93, art. 65, §1º. Assinatura: 09/02/2015. Assinado por: José Luiz Miranda Rodrigues, Diretor da SECAD, pela Contratante, e Luanna Simões Pereira, pela Contratada.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM RONDÔNIA
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

A União, por intermédio da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária de Rondônia, CNPJ N. 05.429.264/0001-89, na forma da Lei decide registrar as seguintes Atas de Registro de Preços (ARP), cuja íntegra está publicada em www.jfrrj.us.br, link transparência: PROCESSO: 53/14-JFRO. PREGÃO ELETRÔNICO: 05/14. VIGÊNCIA das atas: 28.10.2014 a 27.12.2015. Material: Materiais de expedientes diversos. ARP n. 03/2014, fornecedor Holanda distribuidora Ltda-ME: CNPJ 05.801.999/0001-91; valor: R\$ 12.314,71; ARP n. 03/2014; fornecedor Fontenele e Cia Ltda; CNPJ 34.778.803/0001-93; valor: R\$ 1.000,00;